



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2018

MODIFICA A EMENTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018 QUE “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 158/2013 E LEI COMPLEMENTAR Nº 125/2011”.

Dando-se a seguinte redação:

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 158/2013.”

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2018

SUPRIME OS ARTIGOS 3º E 4º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018 QUE “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 158/2013 E LEI COMPLEMENTAR Nº 125/2011”.

Supressão do artigo 3º e artigo 4º do Projeto de Lei em epígrafe.

Sala das sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 28 de março de 2018.

JUSTIFICATIVA

Tal proposta desta Comissão permanente tem por objetivo supressão dos artigos 3º e 4º e conseqüentemente a modificação da Ementa do Projeto de Lei Complementar nº 004/2018, considerando que a aludida proposta visa o princípio da isonomia entre o Poder Executivo e Legislativo, com arrimo na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Vereador: **Paulo Sérgio de Toledo Costa**
Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: **Vagner Santos Negrine**
Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: **Lenildo Henriques**
Membro - COFINOR